

### **Bônus mensais de 30% para novas adesões do Clube Nivelado na modalidade anual**

1. Campanha exclusiva para clientes Nivelado que não sejam assinantes do Clube Nivelado e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Nivelado nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (“Participantes”).
2. Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Nivelado na modalidade anual, das 10h00 de 15/05/2023 às 23h59 de 21/05/2023, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas na modalidade anual dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Nivelado, ganharão:
  - a. Bonificação mensal de 30% (trinta por cento), proporcional ao Clube Nivelado escolhido.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” do regulamento.
5. Os bônus descritos no item 3 serão válidos pelo período de 12 (doze) meses contados da adesão e serão aplicados diretamente sobre a adesão ao Clube Nivelado no período da campanha, quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Nivelado).
6. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado) e sítio eletrônico da Nivelado, não sendo válida as adesões realizadas por Central de Atendimento Nivelado e canais de parceiros.
7. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Nivelado contratadas na modalidade de pagamento anual.
8. A bonificação descrita no item 3 “a”, será proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido, por exemplo:

<b>Planos Clube Nivelado</b>	<b>Acúmulo mensal de Pontos Nivelado</b>	<b>Bonificação que receberá (%)</b>	<b>Quantidade correspondente em Pontos Nivelado que receberá durante 12 meses</b>	<b>Total acumulado em 12 meses (acúmulo mensal + bonificação)</b>
Clube Classic	1.000	30%	1.300	15.600
Clube Plus	3.000	30%	3.900	46.800
Clube Super	7.000	30%	9.100	109.200
Clube Mega	12.000	30%	15.600	187.200
Clube Top	20.000	30%	26.000	312.000

9. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivelado escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”.
10. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivelado escolhido na adesão ativa; e iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivelado escolhido no momento da adesão.

11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelu, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelu e cancelou, fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelu pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Após o prazo de 12 (doze) meses da contratação do Clube Livelu nos moldes da presente campanha, posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para percentual vigente do Clube anual.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelu.
15. Assinantes do Clube Livelu possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.